



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 060/SMA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a Servidora Municipal Maria Alves Machado, Horário Especial de 06 (seis) horas de trabalho diárias ininterruptas, conforme estabelece a Lei nº 1178/2011, acordado entre a paciente e a necessidade do posto de trabalho, a mesma não poderá ter contato direto com produtos químicos pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de agosto do corrente ano. Ressaltamos ainda que, esta portaria terá validade até 17 de dezembro do ano de 2020.

**ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA**  
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 18 / 09 / 2020